

A partir dos dados relativos aos primeiros dois meses ainda será prematuro identificar tendências sobre a execução orçamental das administrações públicas para o conjunto do ano. Tendo presente esta salvaguarda, constata-se que o défice orçamental (ajustado de fatores que limitam a comparabilidade homóloga) aumentou face aos primeiros dois meses de 2014, tendo esta evolução decorrido, em termos genéricos, de uma redução da receita e de um aumento da despesa. A redução da receita registada até fevereiro deveu-se sobretudo ao comportamento dos principais impostos. Com efeito, embora a receita fiscal líquida de reembolsos tenha evidenciado uma melhoria face ao período homólogo, em termos brutos a evolução foi distinta, verificando-se uma redução. No que se refere à despesa, esta aumentou sobretudo devido ao contributo das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços, as quais apresentaram um crescimento, contrastando com a redução subjacente ao objetivo estabelecido no OE/2015. Neste relatório apresenta-se ainda uma análise relativa à execução orçamental provisória da administração local em 2014 e uma análise sobre a execução das transferências da União Europeia para Portugal, também para 2014.

Síntese da execução orçamental

1 A partir dos dados relativos aos primeiros dois meses de execução ainda não é possível estabelecer conclusões representativas para o conjunto do ano. A DGO publicou a conta provisória consolidada das administrações públicas relativa a fevereiro de 2015, na ótica da contabilidade pública. Tratando-se de dados referentes a apenas dois meses do ano, a sua interpretação requer uma particular prudência, não sendo possível extrapolar os resultados para o conjunto do ano. Com efeito, apenas quando concluído o primeiro trimestre será possível extrair algumas ilações sobre a aderência da execução orçamental.

2 Em termos não ajustados, o saldo das administrações públicas até fevereiro de 2015 diminuiu, quando comparado com o observado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário nos primeiros dois meses, de -377 M€. Face ao saldo verificado no período homólogo, registou-se uma diminuição de 350 M€ (Tabela 1 e Tabela 15).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-fev 2014	Jan-fev 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-577	-970	-393	-7 092	-6 024	1 069
2. Serviços e Fundos Autónomos	436	178	-257	-374	-589	-215
do qual: EPR (2012)	-151	-338	-187	-1 069	-1 267	-198
3. Administração Central (1+2)	-141	-792	-650	-7 467	-6 613	854
4. Segurança Social	95	382	287	419	842	423
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-47	-410	-363	-7 047	-5 771	1 276
6. Administração Regional	-78	-55	23	-419	-109	311
7. Administração Local	98	89	-9	393	801	408
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-27	-377	-350	-7 074	-5 079	1 995

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à conta provisória publicada na síntese de execução orçamental. Esta informação será substituída em julho pelos dados publicados na CGE. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 16 e Tabela 17, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental também aumentou face aos primeiros dois meses de 2014. Corrigido de alguns fatores que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 1 em anexo, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 609 M€ (Tabela 2) até fevereiro de 2015.¹ Face ao mesmo

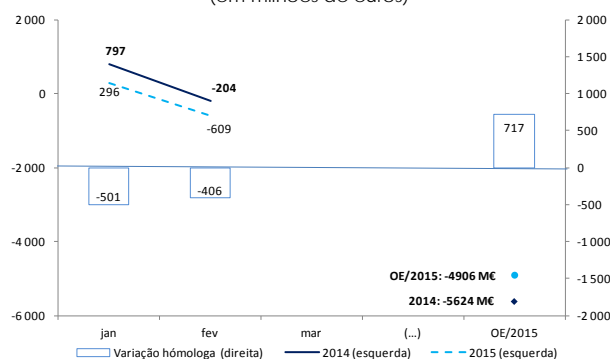
período do ano anterior, verificou-se uma redução do saldo de 406 M€, a qual decorreu, em termos genéricos, de uma diminuição da receita e de um aumento da despesa (Tabela 3, Gráfico 2 e Gráfico 5). Saliente-se que, para o conjunto do ano encontra-se orçamentada uma melhoria (ajustada) do saldo orçamental de 717 M€. A análise que se segue encontra-se em termos ajustados.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-fev 2014	Jan-fev 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-786	-1 215	-429	-5 372	-5 279	93
2. Serviços e Fundos Autónomos	490	352	-139	-147	-589	-443
do qual: EPR (2012)	-108	-165	-57	-1 069	-1 267	-198
3. Administração Central (1+2)	-295	-864	-568	-5 519	-5 869	-350
4. Segurança Social	22	181	159	-598	2	600
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-273	-683	-410	-6 117	-5 867	250
6. Administração Regional	-39	-17	22	-12	85	97
7. Administração Local	108	90	-18	505	875	370
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-204	-609	-406	-5 624	-4 906	717

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à conta provisória publicada na síntese de execução orçamental. Esta informação será substituída em julho pelos dados publicados na CGE. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 16 e Tabela 17, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

4 Por subsetores, o principal contributo para a redução homóloga do saldo orçamental adveio da administração central. O subsetor da administração central apresentou uma redução do saldo (Tabela 2), sobretudo ao nível do Estado. No que se refere à segurança social e à administração regional, verificaram-se aumentos homólogos do saldo orçamental.

aumento da receita fiscal em termos líquidos, ainda que o mesmo não se tenha verificado em termos brutos.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

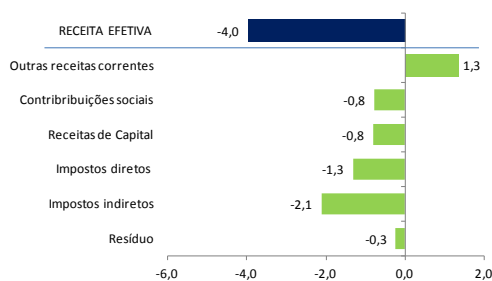
	Janeiro-fevereiro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	11 881	11 583	-298	-2,5	74 705	75 791	1 086	1,5	15,9	15,3
Corrente	11 536	11 297	-239	-2,1	72 656	73 512	856	1,2	15,9	15,4
Capital	345	286	-59	-17,0	2 049	2 280	231	11,3	16,8	12,6
Despesa efetiva	12 084	12 193	108	0,9	80 328	80 697	369	0,5	15,0	15,1
Corrente primária	10 238	10 269	31	0,3	67 857	67 107	-750	-1,1	15,1	15,3
Juros	1 255	1 332	77	6,1	7 880	8 179	299	3,8	15,9	16,3
Capital	591	592	0	0,1	4 592	5 412	820	17,9	12,9	10,9
Saldo global	-204	-609	-406		-5 624	-4 906	717			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

5 A redução homóloga do saldo orçamental registada até fevereiro deveu-se em sobretudo ao comportamento da receita.

Tendo sido cobrados cerca de 15% da receita efetiva esperada para o conjunto do ano, constata-se que até fevereiro esta reduziu-se em 298 M€ face ao verificado no período homólogo. Com efeito, para o conjunto do ano 2015 está previsto um aumento da receita efetiva de 1,5%, tendo-se registado uma redução de 2,5% nos primeiros dois meses do ano (Tabela 3). Para este desvio contribuiu essencialmente a receita de impostos, tanto indiretos como diretos (Gráfico 2).

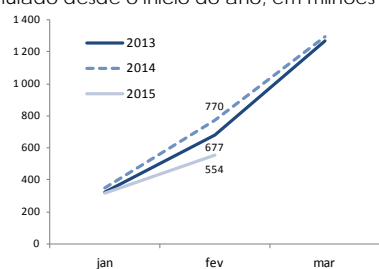
Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 14 e na Tabela 15.

6 Em termos ajustados da evolução irregular dos reembolsos do IVA, os quais se encontram em 2015 aquém dos verificados em períodos homólogos, constata-se que a receita fiscal evoluiu desfavoravelmente até fevereiro. Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos. Sem este ajustamento, verifica-se que a receita fiscal (líquida) das administrações públicas evidenciou uma melhoria de 1,7% face ao período homólogo (Tabela 15). No entanto, em termos brutos a evolução foi distinta, verificando-se uma redução homóloga. Com efeito, os reembolsos de impostos indiretos verificados até fevereiro de 2015 foram inferiores aos registados no período homólogo em cerca de 225 M€, nomeadamente ao nível do IVA, implicando o aumento da receita fiscal em termos líquidos, ainda que o mesmo não se tenha verificado em termos brutos (Gráfico 3). Tendo em consideração a evolução dos reembolsos verificada em anos anteriores, espera-se que nos meses seguintes esta assimetria deixe de existir.

Gráfico 3 – Evolução dos reembolsos de IRS, IRC e IVA
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Detalhe adicional sobre os reembolsos relativos à receita fiscal pode ser consultado no Quadro 14 da síntese de execução orçamental da DGO.

Informação técnica da UTAO n.º 12/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>
http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx

7 Ainda que se tenha verificado uma melhoria face ao registado em janeiro, a receita fiscal arrecadada nos primeiros dois meses do ano foi inferior à obtida no mesmo período de 2014, tendo a redução homóloga sido de 1,4% (Gráfico 4 e Tabela 4). Esta variação contrasta com a prevista no OE/2015 para o conjunto do ano, a qual aponta para um crescimento de 4,6%. Note-se que o comportamento dos impostos nos primeiros meses estará também influenciado por um efeito de base. Em janeiro de 2014 a receita fiscal tinha evidenciado um desempenho muito favorável. Nesse mês, a receita fiscal cresceu a uma taxa homóloga superior a 13%, tendo-se reduzido para menos de metade nos meses subsequentes.

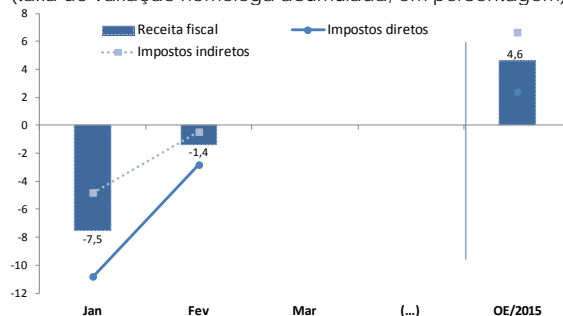
8 A receita de contribuições sociais reduziu-se face ao verificado no ano anterior. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 15,6%, o que representa um resultado aquém do verificado até fevereiro de 2014 em 0,5 p.p.. De salientar que a execução de 2015 encontra-se influenciada pelas alterações introduzidas ao nível da Contribuição Extraordinária de Solidariedade e pela eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-fevereiro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	6 910	6 814	-96	-1,4	42 716	44 672	1 957	4,6	16,2	15,3
Impostos diretos	2 728	2 651	-77	-2,8	20 833	21 332	499	2,4	13,1	12,4
Impostos indiretos	4 182	4 163	-19	-0,5	21 883	23 340	1 458	6,7	19,1	17,8
Contribuições Sociais	3 022	2 983	-39	-1,3	18 756	19 087	331	1,8	16,1	15,6
dos quais: Segurança Social	2 249	2 325	76	3,4	13 540	14 346	806	6,0	16,6	16,2
dos quais: CGA + ADSE	764	648	-117	-15,2	5 149	4 678	-471	-9,1	14,8	13,8
Receita Fiscal e Contributiva	9 932	9 797	-135	-1,4	61 472	63 759	2 288	3,7	16,2	15,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 4 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



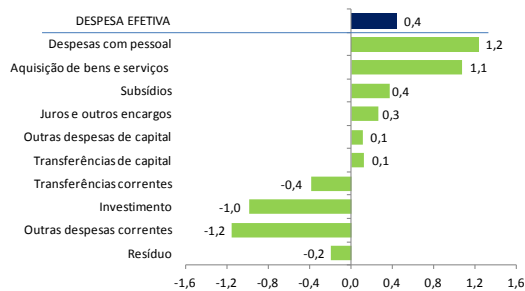
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

9 As receitas de capital e as outras receitas correntes reduziram-se face ao registado período homólogo, contribuindo em conjunto para uma redução em 174 M€ da receita efetiva (Tabela 14). Para o desempenho da outra receita corrente contribuiu sobretudo a redução ao nível das vendas de bens e serviços das entidades públicas reclassificadas. Esta diminuição encontra-se influenciada pelo recebimento em janeiro de 2014 de montantes relativos a 2013 por parte da empresa Parque Escolar, no âmbito de um programa de modernização de escolas secundárias.

10 A despesa efetiva até fevereiro de 2015 apresentou um grau de execução próximo do observado no ano anterior. A despesa efetiva registou um grau de execução de 15,1% até fevereiro, apenas 0,1 p.p. acima do verificado no ano anterior, no entanto, as componentes de despesa evidenciaram graus de execução diferentes. De referir que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços apresentaram crescimentos face a 2014, o que contrasta com a redução subjacente ao objetivo estabelecido no OE/2015 (Gráfico 5 e Tabela 14).

11 A despesa corrente primária até fevereiro de 2015 apresentou um grau de execução ligeiramente superior ao observado no período homólogo. O grau de execução situou-se em 15,3%, sendo 0,2 p.p. superior ao mesmo período de 2014 (Tabela 5). No entanto, verifica-se uma diferente composição entre as diversas componentes de despesa. De referir que a componente "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central, sendo que as suas dotações orçamentais poderão ser reafectadas a qualquer componente de despesa ao longo do ano.

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 14 e na Tabela 15.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-fevereiro				Ref. Anuais				Grau execução		
	2014	2015	var. homóloga M€	%	2014	OE/2015	var. homóloga M€	%	2014	2015	
Despesa Corrente Primária	10 238	10 289	51	0,5	67 857	67 307	-550	-1,1	15,1	15,3	
<i>d. q. Despesas com pessoal</i>	2 379	2 483	54	2,3	16 223	15 601	-621	-3,8	14,7	15,6	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	1 673	1 772	99	5,9	12 912	12 709	-202	-1,6	13,0	13,9	
<i>Transferências correntes da</i>	<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	5 295	5 276	-18	-0,3	35 425	35 514	190	0,5	16,4	16,2
	3 337	3 266	-70	-2,1	20 849	21 207	359	1,7	16,0	15,4	
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	1 438	1 481	43	3,0	9 243	9 648	405	4,4	15,4	15,4	
Outras despesas correntes	45	38	-6	-14,4	810	1 695	886	109,4	5,3	2,3	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

12 Até fevereiro, as despesas com pessoal evidenciaram um grau de execução superior ao período homólogo, estando estas influenciadas pela diferente legislação sobre reduções remuneratórias em vigor em cada ano. Tendo como referência o valor orçamentado para o conjunto do ano, de referir que o grau de execução até fevereiro foi de 15,6%, sendo 0,9 p.p. acima do registado no mesmo período do ano anterior. De salientar que a evolução das despesas com pessoal está influenciada por diferente legislação sobre reduções remuneratórias, i.e. as taxas de redução remuneratória em vigor em 2015 são inferiores às verificadas até maio de 2014 (Tabela 5 e Gráfico 6).^{2, 3, 4}

13 A despesa com aquisição de bens e serviços apresentou uma variação homóloga positiva até fevereiro. A execução da despesa com aquisição de bens e serviços evidenciou um grau de execução de 13,9%, situando-se 1 p.p. acima do verificado no ano anterior. A taxa de variação homóloga até fevereiro foi superior ao objetivo anual (que é uma redução de 1,6%), sendo que se encontra condicionada por alguns fatores tais como o incremento de adiantamentos do âmbito de contratos programa da saúde, bem como a regularização de encargos de 2014 do Serviço Nacional de Saúde e da ADSE ocorridos em 2015 (Tabela 5 e Gráfico 6).

² Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

³ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

⁴ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 1 em anexo).

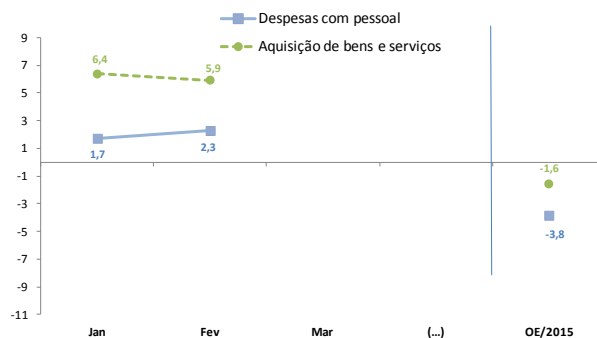
Informação técnica da UTAO n.º 12/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx

14 As despesas de capital evidenciaram um grau de execução até fevereiro de 2015 abaixo do verificado no ano anterior (Tabela 3 e Tabela 14). O grau de execução das despesas de capital situou-se em 10,9%, sendo 1,9 p.p. abaixo do observado no período homólogo.^{5, 6}

Gráfico 6 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a conta provisória para 2014 enquanto referência para o ano de base.

Tópicos sobre a execução orçamental

Caixa Geral de Aposentações

15 No período até fevereiro, a CGA registou um excedente orçamental. Nos primeiros dois meses do ano, a execução da CGA apresentou um saldo positivo de 91 M€ (Tabela 6). No entanto, este saldo foi inferior em 21 M€ ao verificado no período homólogo. Até fevereiro verificou-se um acréscimo homólogo da receita (1,6%) inferior ao da despesa (3,2%).

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	Fev.		Variação		Referências Anuais		Twh (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Twh (%)	Contr. p/ twh	2014	2015		
1. Receita corrente	1 575	1 601	1,7	1,7	9 424	9 670	2,6	16,6
Contribuições para a CGA	737	607	-17,6	-8,2	5 017	4 106	-18,2	14,8
Transferências correntes, das quais:	813	958	17,8	9,2	4 140	5 400	30,4	17,7
Orçamento do Estado	810	874	7,9	4,1	4 131	4 858	17,6	18,0
Outras receitas correntes	25	36	0,4	0,0	267	164	-38,5	22,2
2. Receita de capital	0	0	-1,0	0,0	3	0	-	-
3. Receita Efetiva	1 575	1 601	1,6	1,6	9 427	9 670	2,6	16,6
4. Despesa corrente, da qual:	1 464	1 510	3,2	3,2	9 492	9 808	3,3	15,4
Transferências correntes, das quais:	1 456	1 501	3,2	3,2	9 462	9 767	3,2	15,4
Pensões e abonos respons. de:								
CGA	1 309	1 346	2,8	2,5	8 503	8 765	3,1	15,4
Orçamento do Estado	40	38	-3,2	-0,1	257	259	0,8	14,8
Outras entidades	89	96	8,2	0,5	584	625	7,0	15,4
Outras transferências correntes	18	21	n.d.		119	119	0,3	17,9
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	1 464	1 510	3,2	3,2	9 492	9 808	3,3	15,4
7. Saldo global	112	91	-	-	-65	-137	-	-
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	1 575	1 601	1,7	1,7	9 424	9 670	2,6	16,6
Contribuições para a CGA	659	607	-7,9	-3,3	4 509	4 106	-8,9	14,8
Excluindo CES	592	601	1,5	0,6	4 046	4 086	1,0	14,7
Transferências correntes:	891	958	7,6	4,3	4 649	5 400	16,2	17,7
3A. Receita efetiva (1A+2)	1 575	1 601	1,6	1,6	9 427	9 670	2,6	16,6
4A. Despesa corrente	1 464	1 510	3,2	3,2	9 492	9 808	3,3	15,4
6A. Despesa efetiva	1 464	1 510	3,2	3,2	9 492	9 808	3,3	15,4
7A. Saldo global (3A-6A)	112	91	-	-	-65	-137	-	-
<i>Por memória:</i>								
Saldo global excluindo CES	45	85	-	-	-528	-157	-	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Os valores apresentados para o conjunto do ano de 2014 são os definidos na proposta de lei n.º 244/ XII (proposta de OE2R).

⁵ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

⁶ A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até fevereiro de 2015 destas duas principais componentes foi de 15,3 M€ e 401,2 M€, respetivamente. No que diz respeito a fevereiro de 2014, a execução acumulada tinha sido de 0,5 M€ e 255,5 M€.

16 Registou-se um acréscimo da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA em linha com o previsto. Nos primeiros dois meses do ano a despesa realizada pela CGA com pensões e abonos da sua responsabilidade atingiu os 1346 M€, o que corresponde a um aumento de 2,8%, aumento similar ao implícito para o conjunto do ano (3,1%).⁷

17 Em termos ajustados, as contribuições para a CGA apresentaram um acréscimo. Nos dois primeiros meses a receita com contribuições e aquisições fixou-se em 607 M€, o que compara negativamente com o valor obtido no mesmo período de 2014. No entanto, contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA, em 2015 passa a estar classificado como transferência corrente. Ajustando-se esta alteração, a variação homóloga passar a ser de -7,9%. Adicionalmente, importa notar que a receita obtida em 2014 foi explicada, em parte, pela receita da contribuição extraordinária de solidariedade. Excluindo também esta componente, registou-se um acréscimo da receita com contribuições e quotizações de 1,5%, a qual é justificada pela alteração da política remuneratória.

Segurança Social

18 A execução orçamental da segurança social nos primeiros dois meses do ano apresentou um saldo positivo superior ao verificado no período homólogo. Nos primeiros dois meses do ano, a segurança social registou um excedente orçamental no valor de 382 M€, o qual representa um acréscimo de 287 M€ face ao verificado no período homólogo. Este saldo tem subjacente um aumento da receita de 5,2%, explicado em parte pelo acréscimo da receita com contribuições e aquisições, pelas outras receitas correntes, designadamente os rendimentos dos ativos detidos pela segurança social (Tabela 7) e as transferências do Fundo Social Europeu. Do lado da despesa, verificou-se um decréscimo de 2,1%. Esta variação deveu-se sobretudo à redução da despesa com ações de formação profissional e da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego.

19 Em termos mensais, a segurança social apresentou um saldo positivo. O saldo da segurança social no mês de fevereiro foi excedentário em 129 M€. No entanto, o saldo positivo no mês de fevereiro foi inferior ao apresentado em janeiro devido, em parte, à menor receita com contribuições e quotizações, à redução das transferências provenientes do fundo social europeu e à maior despesa com ação social. Em contrapartida, registou-se uma diminuição da despesa com ações de formação profissional (Tabela 8).⁸ Relativamente ao subsídio de desemprego e apoio ao emprego, a despesa mensal efetuada permanece estável desde outubro de 2014.

⁷ O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005, tendo-se registado, no último ano, uma diminuição homóloga do universo de subscritores de cerca de 4,9%.

⁸ Para as entidades empregadoras, o pagamento das contribuições/quotizações à segurança social é efetuado do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte àquele a que dizem respeito as remunerações.

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	2014		2015		Variação		2014	2015	I Tvh (%)	Grau de execução (%)
	I	2015	Tvha	Contr. p/ tvha	I	tvha				
1. Receita Corrente - da qual:	3 975	4 178	5,1	5,1	24 660	25 239	2,3	16,6		
Contribuições e quotizações	2 267	2 325	2,5	1,5	13 658	14 346	5,0	16,2		
Contribuições e Quotizações	2 239	2 321	3,0	2,1	13 446	14 324	6,5	16,2		
Cont. Extra. de Solidariedade	28	4	-86,0	-0,6	213	22	-89,6	17,7		
IVA Social, PES e ASECE	163	166	1,9	0,1	976	994	1,8	16,7		
Transf. correntes da Ad. Central	1 428	1 346	-5,7	-2,1	8 353	8 133	-2,6	16,5		
Transf. do Fundo Social Europeu	0	195	-	-	837	768	-8,3	25,4		
Outras receitas correntes	118	147	25,0	0,7	835	985	18,0	14,9		
2. Receita de Capital	1	5	314,1	0,1	9	6	-36,5	85,9		
3. Receita Efetiva (1+2)	3 976	4 183	5,2	5,2	24 670	25 245	2,3	16,6		
4. Despesa Corrente - da qual:	3 878	3 801	-2,0	-1,9	24 222	24 364	0,6	15,6		
Prestações Sociais - das quais:	3 414	3 266	-4,3	-3,7	21 357	21 208	-0,7	15,4		
Pensões, das quais:	2 389	2 336	-2,2	-1,3	15 457	15 421	-0,2	15,2		
— Sobrevivência	331	334	0,7	1,1	2 153	2 187	1,5	15,3		
— Velhice	1 846	1 800	-2,5	-1,2	11 917	11 897	-0,2	15,1		
— familiar a crianças e jovens	108	103	-4,4	-1,1	635	639	0,6	16,1		
Subsídio por doença	71	74	4,4	0,1	410	392	-4,3	18,9		
Sub. desemprego e apoio ao emp.	429	333	-22,5	-2,4	2 238	2 064	-7,8	16,1		
Outras prestações	102	112	9,3	0,2	666	683	2,6	16,4		
Ação social	226	229	1,1	0,1	1 741	1 739	-0,1	13,2		
Rendimento Social de Inserção	50	48	-5,2	-0,1	294	292	-1,0	16,3		
Pensões do Regime Sub. Bancário	90	88	-1,9	0,0	497	498	0,2	17,7		
Administração	43	40	-6,7	-1,1	303	320	5,6	12,5		
— das quais: Transf. e sub. correntes	120	115	-7,7	2,4	598	1 133	89,5	18,9		
Ações de Formação Profissional	178	158	-11,7	-0,5	1 257	984	-21,7	16,0		
— das quais: c/ suporte no FSE	159	143	-10,1	-0,4	1 150	823	-28,4	17,4		
5. Despesa de Capital	3,4	0,0	-99,2	-0,1	29	39	34,8	0,1		
6. Despesa Efetiva (4+5)	3 882	3 801	-2,1	-2,0	24 250	24 403	0,6	15,6		
7. Saldo Global (3-6)	95	382	-	-	419	842	-	-		
Por memória: após ajustamentos										
1A. Receita corrente	3 903	3 977	1,9	1,9	23 643	24 400	3,2	16,3		
Contribuições e quotizações	2 249	2 325	3,4	1,9	13 540	14 346	6,0	16,2		
Contribuições e Quotizações	2 221	2 321	4,5	2,5	13 327	14 324	7,5	16,2		
Cont. Extra. de Solidariedade	28	4	-86,0	-0,6	213	22	-89,6	17,7		
Transf. correntes da Ad. Central	1 214	1 197	-1,4	-0,4	7 143	7 239	1,3	16,5		
Transf. do Fundo Social Europeu	159	143	-10,1	-0,4	1 150	823	-28,4	17,4		
3A. Receita efetiva (1A + 2)	3 904	3 983	2,0	2,0	23 653	24 406	3,2	16,3		
Despesa corrente	3 878	3 801	-2,0	-2,0	24 222	24 364	0,6	15,6		
Pensões	2 311	2 336	1,1	0,7	14 948	15 421	3,2	15,2		
Outras despesas correntes	-	-	-	-	1 107	1 135	2,6	0,0		
— das quais: Transf. e sub. correntes	198	215	8,5	0,4	1 107	1 133	2,4	18,9		
— das quais: c/ suporte no FSE	159	143	-10,1	-0,4	1 150	823	-28,4	17,4		
Despesa de capital	3	0	-99,2	-0,1	29	39	34,8	0,1		
Despesa efetiva	3 882	3 801	-2,1	-2,1	24 250	24 403	0,6	15,6		
7A. Saldo Global (3A - 6)	22	181	-	-	-598	2	-	-		
Por memória:										
Excluindo CES	-6	177	-	-	-811	-20	-	-		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2014 é a execução provisória de 2014 e para 2015 é o OE/2015.

Tabela 8 - Execução mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	Jan-15	Fev-15	Total
Receita Efetiva	2 183	2 000	4 183
Contribuições e quotizações	1 251	1 074	2 325
Transferências Correntes da Adm. Central	680	666	1 346
Transferências do Fundo Social Europeu	112	84	195
Despesa efetiva	1 930	1 871	3 801
Pensões	1 174	1 163	2 336
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	166	167	333
Ação social	113	150	264
Ações de Formação Profissional	86	71	158
	253	129	382

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

20 Em termos ajustados, a segurança social apresentou até fevereiro um saldo orçamental positivo, o qual contrasta com a previsão de um saldo equilibrado para o conjunto do ano. Ajustado da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (149 M€ nos dois primeiros meses de 2015 e 232 M€ no período homólogo) e das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, a segurança social registou um saldo de 181 M€ nos primeiros dois meses do ano, valor superior ao registado no período homólogo (22 M€) (Tabela 7). Adicionalmente, o saldo observado é superior ao perspetivado para o conjunto do ano (2 M€).

21 Do lado da receita, registou-se um aumento ao nível das contribuições e quotizações. Nos primeiros dois meses do ano a receita, em termos ajustados aumentou 2,0% face ao período homólogo. Para este resultado contribuiu o aumento da receita com contribuições e quotizações em 3,4%, sendo que se for considerada apenas a receita com a taxa social única, o

acréscimo foi de 4,5%.⁹ No entanto, este acréscimo encontra-se abaixo ao implícito para o conjunto do ano (7,5%). Ao invés, registou-se uma redução das transferências correntes da Administração Central em 1,4%, quando está previsto um aumento de 1,3% para o conjunto do ano.

22 Do lado da despesa, em termos ajustados, verificou-se uma diminuição, o que contrasta com a previsão de aumento para o conjunto do ano. Nos dois primeiros meses do ano, registou-se um decréscimo da despesa em 2,1%. Para tal contribuiu a queda significativa da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (-22,5%) (Tabela 7), a uma taxa superior à implícita no OE/2015 (-7,8%) e das ações de formação profissional, sobretudo das com suporte do fundo social europeu (-10,1%).¹⁰ Em contrapartida, observou-se um aumento da despesa com pensões em 1,1% e das transferências e subsídios correntes (8,5%), nomeadamente as transferências correntes para a administração central no âmbito do emprego, higiene e formação profissional aumentaram 12,5%.¹¹

Transferências da União Europeia para Portugal: execução em 2014

23 De acordo com a estimativa efetuada em outubro passado no âmbito do OE/2015, Portugal deveria receber, em 2014, cerca de 4529 M€ de transferências da União Europeia (UE). Este valor encontra-se significativamente abaixo do registado nos últimos dois anos e em linha com o observado em 2011 e nos anos anteriores (Gráfico 7).¹²

24 A previsão das transferências a receber da UE em 2014 foi revista em baixa do OE inicial para a versão apresentada um ano depois, no âmbito do OE/2015. O valor estimado para 2014 no OE inicial foi em 5568 M€, cerca de 1000 M€ acima do valor estimado em outubro de 2014, no OE/2015.¹³ A existência de revisões ao valor das transferências é frequente, ainda que de dimensão diversa (Gráfico 7).

⁹ Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização o montante correspondente ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da CGA da pensão unificada a pagar pela segurança social, em 2015 passa a estar classificado como transferência corrente da Administração Central (118,5 M€ em 2014 e 102,3 M€ em 2015, respetivamente). Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO, no valor das contribuições e quotizações e transferências correntes do ano de 2014, de forma a garantir a comparabilidade homóloga.

¹⁰ Tal pode dever-se ao facto da perspetiva para a evolução do mercado de trabalho referida no OE/2015 não ter em conta uma queda tão acentuada como a verificada até ao momento. Em resultado, perspetiva-se que o decréscimo da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego venha a suavizar-se ao longo do ano.

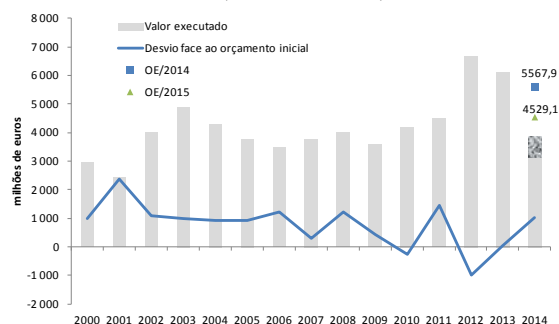
¹¹ Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como pensão, o montante que correspondia à quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA, em 2015 esta passa a estar classificada como transferência corrente para a Administração Central (508,8 M€ em 2014 e 533 M€ em 2015, respetivamente). Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAO de forma a garantir a comparabilidade homóloga.

¹² As transferências consideradas nesta caixa referem-se à totalidade das transferências, sem distinção por fundos financiadores ou por ciclos de intervenção. As transferências da UE para Portugal até 2013 são agrupadas pelos fundos financiadores: o Fundo de Coesão é o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento dos países menos prósperos da UE; o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) são fundos estruturais de base e transversais aos apoios estruturais. Os apoios estruturais são definidos em ciclos de intervenção plurianual, identificando-se: i) o I Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 1989-1993; ii) o II QCA para o período 1994-1999, o III QCA para o período 2000-2006; iii) e, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013. Para além do Fundo de Coesão e dos fundos estruturais (FEDER e FSE), no período do quadro de referência em vigor foram criados outros fundos para o apoio agrícola e pescas: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP). Para o período 2014/20, o Quadro Estratégico Comum (QEC), integra os fundos estruturais da União Europeia. No novo enquadramento, as prioridades são: o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia; o reforço do investimento na educação; o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social; a promoção da coesão e competitividade territoriais; e, o apoio ao programa da reforma do Estado.

¹³ Note-se que no OE/2015 considerou-se que o valor das transferências da UE em 2013 ascendeu a 6143 M€, um valor ligeiramente diferente do apresentado na CGE/2013 (6107 M€).

25 A análise da execução das transferências da UE pode ser efetuada a partir de duas fontes: a Balança de Pagamentos e a Síntese de Execução Orçamental. Enquanto no caso das estatísticas da balança de pagamentos as transferências são registadas de acordo com o momento de transferência para o beneficiário final, no âmbito da síntese de execução orçamental as transferências obedecem a uma ótica de caixa, i.e. são registadas no momento do recebimento dos fundos pelas administrações públicas. Esta caixa apresenta uma análise sobre a execução destas transferências, utilizando as duas fontes de informação. Registe-se que a comparação dos valores orçamentados com a execução orçamental, no âmbito das duas perspetivas, pode originar resultados distintos.

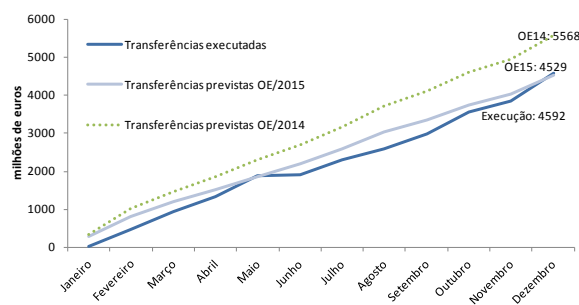
Gráfico 7 – Transferências da UE executadas e previstas (milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2013 e cálculos da UTAO. | Nota: A execução de 2014 resulta da estimativa da UTAO com base nos valores da Síntese de Execução Orçamental de janeiro de 2015, encontrando-se a sombreado o ajustamento da UTAO face aos valores constantes na Síntese.

26 Utilizando a informação das estatísticas da Balança de Pagamentos, i.e. registadas de acordo com o momento de transferência para o beneficiário final, conclui-se que a execução das transferências em 2014 encontra-se em linha com o previsto no referencial mais recente (OE/2015), com um grau de execução de 101% (Gráfico 8).

Gráfico 8 - Transferências da UE executadas e previstas para 2014 (na ótica do beneficiário final, milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano e Banco de Portugal.

27 Recorrendo aos dados da síntese de execução orçamental constata-se que as transferências da UE ficaram aquém das orçamentadas.¹⁴ Tendo em consideração a informação disponível na síntese de execução orçamental, a qual não é exaustiva no que se refere a transferências da UE, foram efetuados ajustamentos de modo a obter valores aproximados aos das transferências efetivamente recebidas (Tabela 9), identificando um valor máximo e mínimo, dada a incerteza quanto à sua classificação. Em concreto, o ajustamento

¹⁴ Nesta análise existem alguns aspetos a ter em consideração: i) os montantes identificados como transferências da União Europeia no relatório da Síntese de Execução Orçamental da DGO situam-se abaixo dos valores orçamentados, em resultado da classificação das transferências em rubricas distintas, consoante o destinatário final seja uma entidade pública ou uma entidade privada, em conformidade com uma recomendação do Tribunal de Contas; ii) a informação mais detalhada da execução das transferências por fonte de financiamento apenas é disponibilizada para os Fundos e Serviços Autónomos.

corresponde a uma estimativa dos valores cuja fonte de financiamento corresponde à UE, mas que não se encontram classificados como transferências por terem uma entidade pública como destinatário final. Na sequência desta estimativa, conclui-se que em 2014 as transferências recebidas da União Europeia, numa ótica de caixa, deverão ter-se situado abaixo do previsto no OE (com uma execução máxima estimada em 86%).

Tabela 9 – Transferências da UE executadas e previstas: síntese de execução orçamental
(milhões de euros)

	Valores não ajustados: Síntese Execução Orçamental		Valores ajustados				
	Previsão	Execução	Previsão OE2R/14	Execução ajustada 2014		Grau de execução	
				Limite mínimo	Limite máximo	Limite mínimo	Limite máximo
	2014	Dez-14	2014				
Administração Central	1 899	1 678	2 452	1 678	2 231	68%	91%
Segurança Social	1 184	837	1 184	837	837	71%	71%
Administração regional e local	667	595	893	595	821	67%	92%
Total	3 750	3 110	4 529	3 110	3 889	69%	86%

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo dos valores ajustados recorreu-se à informação disponibilizada na base de dados do SIGO.

28 A análise da execução das transferências da UE efetuada nesta secção não se revela conclusiva. Conforme a perspetiva de análise utilizada, as estatísticas da Balança de Pagamentos ou a síntese de execução orçamental, retiram-se conclusões distintas para a execução orçamental das transferências da UE relativas a 2014. No primeiro caso, i.e. de acordo com o momento de transferência para o beneficiário final, conclui-se a execução das transferências encontra-se em linha com a estimativa estabelecida no referencial mais recente, o OE/2015, embora tenham ficado aquém do valor inicialmente orçamentado no OE/2014. Caso a comparação seja efetuada com os dados da contabilidade pública que constam na síntese de execução orçamental, i.e. numa ótica de caixa, os resultados apontam para que as transferências da UE em 2014 tenham ficado aquém do orçamentado no OE/2015 (e também, forçosamente, no OE inicial).

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

29 A despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental, implícita ao OE/2015 encontra-se detalhada na Tabela 10. Na referida tabela apresenta-se também a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) no âmbito da Lei do OE/2015. Nesta análise, importa referir o grau de execução de cada programa orçamental e o conteúdo principal:

- No âmbito do programa P001-Órgãos de Soberania a execução até fevereiro das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local atingiu 105,7 M€ e 441 M€, o que corresponde a um grau de execução de 25% e 17,7%, respetivamente;
- O programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública inclui a dotação provisional no montante de 533,5 M€ disponível para o total do ano. A execução da contribuição financeira para a União Europeia situou-se em 553,4 M€, tendo o grau de execução atingido 34,7%;¹⁵
- O programa orçamental P006-Defesa inclui a dotação orçamental para a Lei de Programação Militar no montante

¹⁵ De referir que o montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

total de 243,7 M€, o qual apresenta um grau de execução de 2,3% até fevereiro;

Tabela 10 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2015	Execução jan - fev	Grau de execução OE/2015	QPPO OE/2015 Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro	Execução jan - fev	Grau de execução QPPO OE/2015	Execução jan - fev	Grau de execução QPPO OE/2015
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	569	18,4	3 079	565	18,4	570	18,5
P002 - Governação e Cultura	784	90	11,4	235	23	9,9	31	13,3
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	750	18,5	3 094	659	21,3	662	21,4
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	1 064	14,2	7 464	1 064	14,3	1 064	14,3
P005 - Representação Externa	350	32	9,2	293	31	10,5	31	10,5
P006 - Defesa	2 246	209	9,3	1 748	188	10,8	188	10,8
P007 - Segurança Interna	1 990	284	14,3	1 623	250	15,4	252	15,5
P008 - Justiça	1 347	183	13,6	722	115	15,9	115	15,9
P009 - Economia	3 672	649	17,7	174	9	5,1	14	7,8
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	22	4,1	195	5	2,4	5	2,5
P011 - Agricultura e Mar	1 167	186	15,9	296	51	17,1	58	19,6
P012 - Saúde	13 502	1 845	13,7	7 908	1 225	15,5	1 259	15,9
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	881	15,8	4 997	808	16,2	808	16,2
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	283	12,6	1 361	198	14,6	227	16,7
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	3 076	15,4	13 639	2 341	17,2	2 341	17,2
Despesa efetiva	67 999	10 124	14,9	46 829	7 532	16,1	7 626	16,3
Por memória: Despesa primária	60 520	9 060	15,0	39 365	6 468	16,4	6 562	16,7

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- O programa orçamental P009-Economia apresenta um grau de execução de 17,7%. No entanto, importa referir que a empresa Estradas de Portugal apresenta uma despesa de 439 M€ (essencialmente despesa com investimento no âmbito de concessões), o que corresponde a 25,7% do seu valor orçamental para 2015;
- A despesa do programa orçamental P012-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal, sendo que a execução até fevereiro foi de 1829,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 13,9%;¹⁶
- A despesa efetiva do P013 inclui a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 733,9 M€ (grau de execução de 17,8%) essencialmente para pagamentos de despesas com pessoal. De referir que a empresa Parque Escolar apresentou uma despesa de 20,4 M€ e um grau de execução de 11,7%;
- O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social inclui a transferência para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, a qual situou-se em 1376,3 M€ e obedeceu um padrão de execução duodecimal. A despesa da Caixa Geral de Aposentações foi de 1510 M€, que corresponde a um grau de execução de 15,4%.

¹⁶ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

30 A respeito da execução dos programas orçamentais, é de recordar que o respetivo relatório anual relativo ao ano anterior deverá ser enviado à Assembleia da República até ao final do mês de março do ano seguinte. De acordo com o exposto no artigo 72.º-A da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/001, de 20 de agosto, cuja última alteração e republicação ocorreu por intermédio da Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, o Governo deve enviar à Assembleia da República, até 31 de março, um relatório da execução dos programas orçamentais relativo ao ano anterior, explicitando os resultados obtidos e os recursos utilizados. Adicionalmente, no mesmo relatório deverão constar as alterações orçamentais da competência do Governo, mencionadas no artigo 51.º, n.º 2, da LEO, nomeadamente as que consistam num aumento do montante total das despesas de cada programa aprovadas no mapa XV da lei do Orçamento do Estado quando as mesmas resultem: a) de saldos de gerência ou dotações de anos anteriores cuja utilização seja permitida por lei; b) da dotação provisional; c) de aumento de receitas efetivas próprias ou consignadas, contabilizadas como receita pública do próprio ano; d) de reforço de receitas de transferências provenientes dos orçamentos dos serviços e fundos autónomos ou do orçamento da segurança social, à exceção de transferências dos saldos anuais e das receitas resultantes do sistema previdencial da segurança social.

Execução orçamental da administração local em 2014

31 O saldo da administração local em 2014, tanto em termos ajustados como não ajustados, melhorou face ao ano anterior. Em termos não ajustados o saldo situou-se em 393 M€, o que corresponde a uma melhoria de 455 M€ face a 2013. Considerando a execução após ajustamento de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, conclui-se que o saldo atingiu 500 M€, representando uma melhoria de 184 M€ face ao ano anterior (Tabela 11 e Gráfico 9). Os ajustamentos efetuados estão relacionados com o perdão de impostos em 2013 e com os pagamentos de dívidas de anos anteriores em 2013 e 2014.

Tabela 11 – Saldos da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro - dezembro		Referenciais anuais	
	2013	2014	OE 2014	Estimativa OE2R 2014
Saldo global não ajustado	-63	393	869	560
Efeito líquido dos ajustamentos	379	107	136	136
Saldo global ajustado	316	500	1 005	696

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores de 2014 correspondem à execução provisória, pelo que serão revistos na CGE/2014 a publicar em junho. Para o saldo não ajustado de 2013 assume-se o valor constante da Síntese de Execução Orçamental da DGO e da CGE/2013 para os municípios. De referir que o saldo do subsector da administração local implícito à estimativa OE2R/2014 divulgado em agosto é igual ao saldo implícito à estimativa constante no relatório do OE/2015 apresentado em outubro. Os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui as freguesias. No entanto, para as freguesias foi estimado um saldo nulo.

32 O saldo (ajustado) do subsector da administração local situou-se abaixo quer do orçamento inicial, quer das estimativas subsequentes. A administração local apresentou um saldo (ajustado) de 500 M€, inferior ao objetivo do orçamento inicial (1005 M€) e à estimativa do OE2R/2014 e do OE/2015 (696 M€) (Tabela 11). De referir que o objetivo definido para o saldo de 2014 da administração local foi revisto em baixa no âmbito do OE2R/2014 devido essencialmente às revisões em alta da despesa corrente (195 M€) e em baixa da receita de capital (-165 M€), as quais foram parcialmente compensadas pela revisão em baixa da despesa de capital (-95 M€).

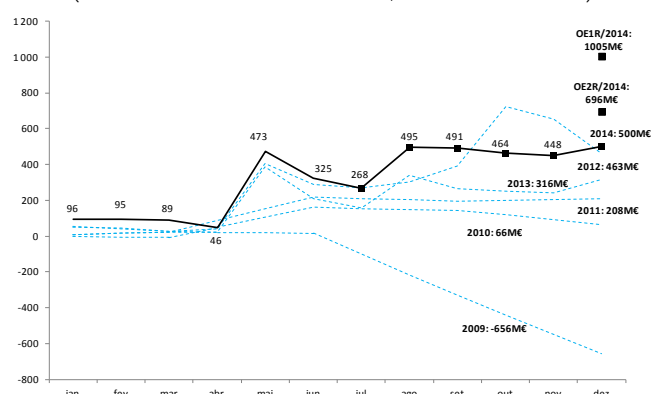
Tabela 12 – Conta da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução anual		Variação homóloga		Ref. anuais		Revisão: OE2R vs OE		Tvh objetivo		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	OE 2014	OE2R 2014	M€	%	OE 2014	OE2R 2014	OE 2014	OE2R 2014
Receita efetiva	6 960	6 924	-37	-0,5	7 031	6 823	-209	-3,0	1,0	-2,0	98,5	101,5
Corrente	5 895	6 217	322	5,5	6 189	6 146	-44	-0,7	5,0	4,2	100,4	101,2
Capital	1 065	707	-358	-33,6	842	677	-165	-19,6	-20,9	-36,4	84,0	104,4
Despesa efetiva	6 644	6 423	-221	-3,3	6 026	6 126	100	1,7	-9,3	-7,8	106,6	104,9
Corrente	4 952	5 066	114	2,3	4 384	4 579	195	4,4	-11,5	-7,5	115,5	110,6
Capital	1 692	1 357	-334	-19,8	1 642	1 547	-95	-5,8	-3,0	-8,6	82,7	87,7
Saldo global	316	500	184		1 005	696	-309					

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Tabela 11. Os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui o universo das freguesias.

33 O saldo ajustado da administração local estabilizou durante o 2.º semestre de 2014. Apesar do saldo atingido em 2014 ter sido o mais elevado durante a vigência do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), este situou-se abaixo do objetivo anual previsto no OE/2014 e OE2R/2014 (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Evolução mensal do saldo da administração local
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

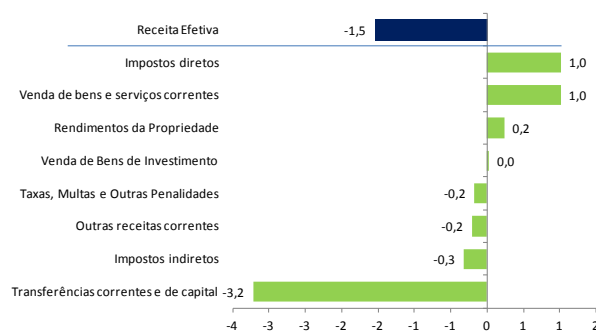


Fonte: CGE, DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os anos 2009-2011 compreendem apenas saldos trimestrais. Os ajustamentos implícitos ao saldo encontram-se quantificados na Tabela 11.

34 Face ao orçamento inicial, a receita efetiva situou-se abaixo da previsão do OE/2014. A receita efetiva apresentou um grau de execução de 98,5%, ficando aquém do orçamentado devido à receita de capital. A taxa de variação homóloga situou-se em -0,5%, sendo 1,5 p.p. inferior ao objetivo inicial. De referir que a componente das transferências correntes e de capital apresentou o maior contributo para o desvio face ao inicialmente previsto (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva face ao OE/2014

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

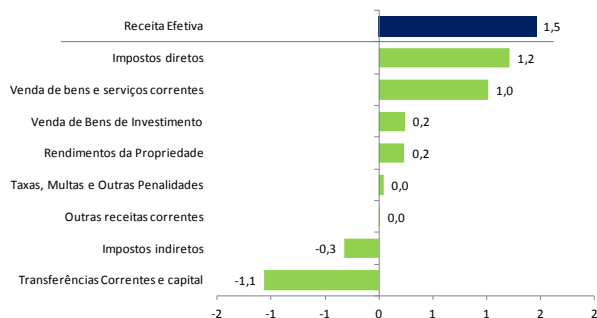


Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

35 Face à estimativa implícita ao OE2R/2014, a receita efetiva ficou acima do previsto, embora com contributos diferentes ao nível das componentes de receita. A receita efetiva apresentou um grau de execução de 101,5%, o que corresponde a uma taxa de variação homóloga acima do objetivo em 1,5 p.p.. De salientar o contributo dos impostos diretos, bem como o da venda de bens e serviços, e em sentido oposto o das transferências correntes e de capital (Gráfico 11).

Gráfico 11 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva face à estimativa do OE2R/2014

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

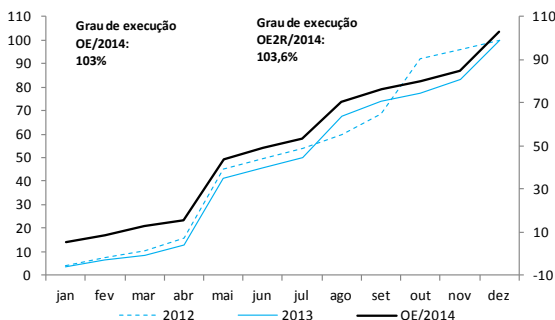


Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

36 As transferências correntes e de capital, no seu conjunto, apresentaram uma variação negativa face ao ano anterior. A execução da componente "outras transferências" provenientes de fora das administrações públicas ficou aquém do orçamentado inicialmente e do OE2R/2014 (Gráfico 10 e Gráfico 11). De referir que a execução das transferências do OE no âmbito da Lei de Finanças Locais ficou próximo do montante aprovado no OE/21014. A componente das transferências de capital da União Europeia situou-se abaixo do OE/2014, mas se o referencial for o OE2R/2014 então a execução ficou acima do previsto.

37 A receita de impostos diretos situou-se acima do previsto no orçamento inicial e na estimativa do OE2R/2014. Os impostos diretos apresentaram graus de execução de 103% e de 103,6%, relativamente aos referenciais supracitados. De salientar que a principal componente é o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o qual apresentou uma execução face aos OE/2014 e OE2R/2014 de, respetivamente, 93,5% e 96,5% (Gráfico 12).¹⁷ Em termos nominais, o IMI cobrado foi de 1430 M€ e os respetivos objetivos eram de 1530 M€ e 1482,2 M€

Gráfico 12 – Grau de execução dos impostos diretos (em percentagem)



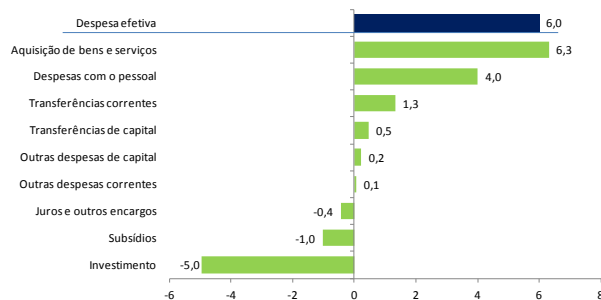
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As diferenças de perfil intra-anual que se verificam entre a execução de 2012 e anos seguintes refletem sobretudo as alterações relativas às datas e número de prestações de pagamento do IMI.

38 Em comparação com o orçamento inicial, a despesa efetiva situou-se acima do previsto, embora com desvios em sentido distinto ao nível das componentes de despesa. A despesa efetiva evidenciou um grau de execução de 106,6%, tendo como referência o orçamento inicial. Neste sentido, a taxa de variação homóloga foi de -3,3%, situando-se 6 p.p. acima do referencial anual (Gráfico 13). De referir que o principal contributo para o desvio foi proveniente da aquisição de bens e serviços (6,3 p.p.), bem como das despesas com pessoal (4 p.p.),

sendo atenuado parcialmente pela despesa em investimento (-5 p.p.).¹⁸

Gráfico 13 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva face ao OE/2014

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

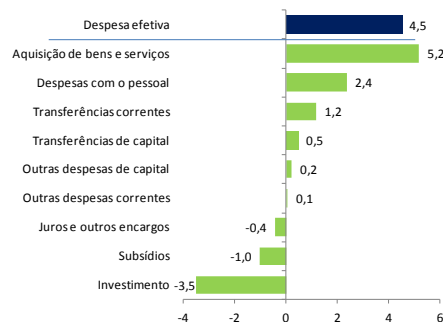


Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

39 A execução da despesa efetiva situou-se acima da estimativa implícita ao OE2R/2014. A despesa efetiva apresentou um grau de execução de 104,9%, o que corresponde a uma taxa de variação homóloga superior à estimada em 4,5 p.p. (Gráfico 14). De destacar que para o desvio face ao objetivo contribuíram as componentes de aquisição de bens e serviços (5,2 p.p.) e despesas com pessoal (2,4 p.p.). Em sentido contrário destaca-se a despesa em investimento (-3,5 p.p.).

Gráfico 14 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva face à estimativa do OE2R/2014

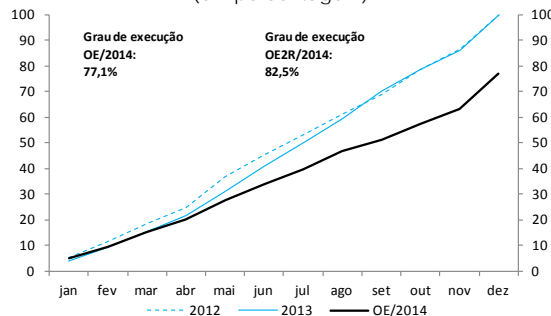
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

40 O grau de execução do investimento em 2014 situou-se abaixo do orçamentado, tanto do orçamento inicial como da estimativa implícita ao OE2R/2014 (Gráfico 15). O grau de execução do investimento situou-se em 82,5% do previsto no OE2R/2014, sendo que este já tinha sido revisto em baixa face ao orçamento inicial.

Gráfico 15 – Grau de execução de investimento (em percentagem)



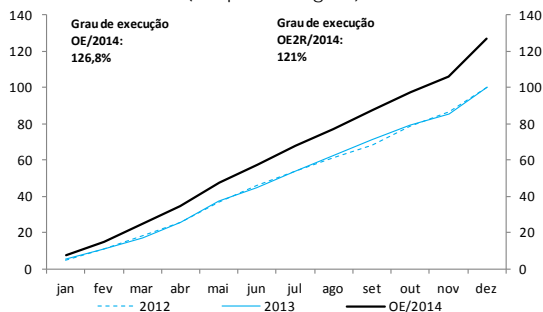
Fonte: DGO e cálculos UTAO.

¹⁷ O padrão intra-anual dos impostos diretos em 2014 não poderá ser comparado com o verificado em 2012 devido à alteração em 2013 do calendário de recebimentos do IMI pelas autarquias.

¹⁸ Note-se que os ajustamentos ao subsector da administração local para 2014 são os constantes na Tabela 11, assumindo-se que a distribuição por classificação económica do montante de 136 M€ previsto para 2014 é proporcional à sua execução verificada até março de 2014.

41 A despesa em aquisição de bens e serviços situou-se acima do previsto tanto do orçamento inicial como da estimativa no âmbito do OE2R/2014. O grau de execução da despesa em aquisição de bens e serviços situou-se em 121% quando comparado com o OE2R/2014, que por sua vez tinha sido revisto em alta em comparação com o OE/2014 (Gráfico 16). Tendo por referencial o OE inicial, o grau de execução foi de 126,8%.

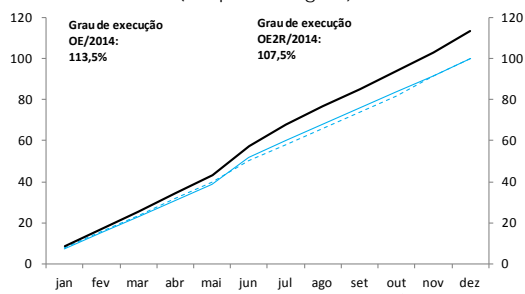
Gráfico 16 – Grau de execução da aquisição de bens e serviços (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

42 No que diz respeito às despesas com pessoal, verificou-se que a execução se situou acima do orçamento inicial e do OE2R/2014. O grau de execução situou-se em 107,5% quando comparado com o OE2R/2014, no qual já tinha sido revisto em alta o montante orçamentado para as despesas com pessoal face ao orçamento inicial (Gráfico 17). Tendo por referência o OE/2014 o grau de execução foi de 113,5%. De referir que o impacto da decisão do Tribunal Constitucional em maio (Acórdão n. 413/2014) no âmbito das reduções remuneratórias no setor público refletiu-se na execução mensal de junho, agosto e setembro. Posteriormente a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro limitou o impacto da reversão remuneratória, a qual estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

Gráfico 17 – Grau de execução das despesas com pessoal (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Tabela 13 – Conta (ajustada) da administração local (em milhões de euros e em percentagem)

	Execução anual		Variação homóloga		Ref. anuais		Revisão: OE2R vs OE		Tvh objetivo		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	OE 2014	OE2R 2014	M€	%	OE 2014	OE2R 2014	OE 2014	OE2R 2014
RECEITA CORRENTE	5 895	6 217	322	5,5	6 189	6 146	-44	-0,7	5,0	4,2	100,4	101,2
Impostos diretos	2 105	2 406	301	14,3	2 335	2 322	-14	-0,6	10,9	10,3	103,0	103,6
Impostos indiretos	130	109	-21	-15,9	131	131	0	0,0	1,1	1,1	83,1	83,1
Outras receitas correntes	3 660	3 702	42	1,1	3 723	3 693	-30	-0,8	1,7	0,9	99,4	100,2
DESPESA CORRENTE	4 952	5 066	114	2,3	4 384	4 579	195	4,4	-11,5	-7,5	115,5	110,6
Consumo público	4 232	4 328	96	2,3	3 638	3 823	185	5,1	-14,0	-9,7	119,0	113,2
Despesas com pessoal	2 243	2 247	4	0,2	1 981	2 090	110	5,5	-11,7	-6,8	113,5	107,5
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 989	2 081	92	4,6	1 658	1 733	75	4,5	-16,7	-12,9	125,5	120,1
Aquisição de bens e serviços	1 890	1 984	94	5,0	1 564	1 639	75	4,8	-17,2	-13,2	126,8	121,0
Outras despesas correntes	99	97	-2	-2,1	93	93	0	0,0	-6,1	-6,1	104,2	104,2
Subsídios	115	97	-17	-15,2	165	165	0	0,0	43,7	43,7	59,0	59,0
Juros e outros encargos	116	125	9	7,7	153	153	0	0,0	32,4	32,4	81,3	81,3
Transferências correntes	490	516	26	5,4	428	438	10	2,3	-12,6	-10,6	120,6	117,8
SALDO CORRENTE	943	1 151	208		1 805	1 566						
RECEITAS DE CAPITAL	1 065	707	-358	-33,6	842	677	-165	-19,6	-20,9	-36,4	84,0	104,4
DESPESAS DE CAPITAL	1 692	1 357	-334	-19,8	1 642	1 547	-95	-5,8	-3,0	-8,6	82,7	87,7
Investimento	1 401	1 107	-294	-21,0	1 437	1 342	-95	-6,6	2,5	-4,2	77,1	82,5
Transferências de capital	266	218	-48	-18,2	187	187	0	0,0	-29,6	-29,6	116,2	116,2
Outras despesas de capital	25	33	8	31,4	18	18	0	0,0	-27,9	-27,9	182,3	182,3
RECEITA EFETIVA	6 960	6 924	-37	-0,5	7 031	6 823	-209	-3,0	1,0	-2,0	98,5	101,5
DESPESA EFETIVA	6 644	6 423	-221	-3,3	6 026	6 126	100	1,7	-9,3	-7,8	106,6	104,9
SALDO GLOBAL	316	500	184		1 005	696	-309					

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Tabela 11. De referir que os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui o universo das freguesias.

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como os referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

- (1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.
- (2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 ME.
- (3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.
- (4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.
- (5) Linearização da despesa com juros da dívida direta do Estado, devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015.
- (6) Correção dos valores dos **reembolsos no âmbito da receita fiscal** de 2015, uma vez que até fevereiro de 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.
- (7) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 ME.
- (8) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.
- (9) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.
- (10) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.
- (11) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - fevereiro		Referenciais anuais		
			2014	2015	2014	OE/2015	
Saldo global não ajustado			-27	-377	-7 074	-5 079	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-232	-149	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0	0	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-78	0	-509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-78	0	-509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-18	0	-119	0
Juros da dívida direta do Estado	(5)	Estado	Despesa	-475	-182	0	0
Reembolsos relativos à receita fiscal	(6)	Estado	Receita	0	-212	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	78	0	509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	78	0	509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	18	0	119	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(7)	Estado	Receita	0	0	225	0
Transferências FSE	(8)	Seg. Social	Receita/Despesa	159	-52	312	55
Regularização dívidas SNS	(9)	SFA	Despesa	0	0	206	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	232	149	1 329	894
Programa de rescisões	(10)	Estado	Despesa	35	0	166	0
Programa de rescisões	(10)	SFA	Despesa	12	0	21	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(11)	Ad. Local	Despesa	10	2	112	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(12)	Ad. Regional	Despesa	39	38	408	194
Investimentos das Estradas de Portugal	(13)	SFA	Despesa	43	173	0	0
Efeito líquido dos ajustamentos				-177	-233	1 451	173
Saldo global ajustado				-204	-609	-5 624	-4 906

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perimetro das administrações públicas.

- (12) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.
- (13) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

Tabela 14 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-fevereiro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga			2014 OE/2015		Variação homóloga			2014	OE/2015	2014	OE/2015
	2014	2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	2014	OE/2015
RECEITA CORRENTE	11 536	11 297	-239	-2,1	-2,0	72 656	73 512	856	1,2	1,1	15,9	15,4	61 120	62 215
Impostos diretos	2 728	2 651	-77	-2,8	-0,6	20 833	21 332	499	2,4	0,7	13,1	12,4	18 105	18 681
Impostos indiretos	4 182	4 163	-19	-0,5	-0,2	21 882	23 340	1 458	6,7	2,0	19,1	17,8	17 701	19 177
Contrib. de segurança social	3 022	2 983	-39	-1,3	-0,3	18 756	19 087	331	1,8	0,4	16,1	15,6	15 734	16 104
Outras receitas correntes	1 550	1 435	-115	-7,4	-1,0	11 126	9 432	-1 694	-15,2	-2,3	13,9	15,2	9 576	7 997
Diferenças de consolidação	54	65				59	321							
DESPESA CORRENTE	11 493	11 601	108	0,9	0,9	75 736	75 285	-451	-0,6	-0,6	15,2	15,4	64 243	63 685
Consumo público	4 151	4 298	147	3,5	1,2	29 944	30 006	62	0,2	0,1	13,9	14,3	25 793	25 708
Despesas com pessoal	2 379	2 433	54	2,3	0,5	16 223	15 601	-621	-3,8	-0,8	14,7	15,6	13 844	13 168
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 772	1 865	92	5,2	0,8	13 721	14 405	683	5,0	0,9	12,9	12,9	11 949	12 540
Aquisição de bens e serviços	1 673	1 772	99	5,9	0,8	12 912	12 709	-202	-1,6	-0,3	13,0	13,9	11 239	10 937
Outras despesas correntes	99	92	-7	-6,9	-0,1	810	1 695	886	109,4	1,1	12,3	5,5	710	1 603
Subsídios	275	195	-80	-29,1	-0,7	2 092	1 263	-830	-39,6	-1,0	13,1	15,4	1 817	1 068
Juros e outros encargos	1 255	1 332	77	6,1	0,6	7 880	8 179	299	3,8	0,4	15,9	16,3	6 625	6 847
Transferências correntes	5 795	5 776	-18	-0,3	-0,2	35 425	35 614	190	0,5	0,2	16,4	16,2	29 630	29 838
Diferenças de consolidação	18	0				395	223							
SALDO CORRENTE	43	-304	-347			-3 080	-1 774	1 306					-3 123	-1 470
RECEITAS DE CAPITAL	345	286	-59	-17,0	-0,5	2 049	2 280	231	11,3	0,3	16,8	12,6	1 704	1 993
Diferenças de consolidação	65	41				45	0							
DESPEAS DE CAPITAL	591	592	0	0,1	0,0	4 592	5 412	820	17,9	1,0	12,9	10,9	4 001	4 820
Investimento	433	446	13	3,1	0,1	3 478	4 359	881	25,3	1,1	12,4	10,2	3 046	3 913
Transferências de capital	147	143	-4	-2,8	0,0	1 006	879	-127	-12,6	-0,2	14,6	16,2	859	737
Outras despesas de capital	5	2	-3	-52,8	0,0	103	-2	-105	-102,1	-0,1	4,8	-107,7	98	-5
Diferenças de consolidação	7	1				5	176							
RECEITA EFETIVA	11 881	11 583	-298	-2,5	-2,5	74 705	75 791	1 086	1,5	1,5	15,9	15,3	62 824	64 208
DESPESA EFETIVA	12 084	12 193	108	0,9	0,9	80 328	80 697	369	0,5	0,5	15,0	15,1	68 244	68 505
SALDO GLOBAL	-204	-609	-406			-5 624	-4 906	717					-5 420	-4 297
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	6 910	6 814	-96	-1,4	-0,8	42 716	44 672	1 957	4,6	2,6	16,2	15,3	35 806	37 858
Despesa corrente primária	10 238	10 269	31	0,3	0,3	67 857	67 107	-750	-1,1	-0,9	15,1	15,3	57 618	56 838

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da execução provisória publicada em janeiro 2015 na Síntese Execução Orçamental da DGO. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (411,9 ME). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 15 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-fevereiro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga			2014 OE/2015		Variação homóloga			2014	OE/2015	2014	OE/2015
	2014	2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	M€	%	p.p.	2014	OE/2015	2014	OE/2015
RECEITA CORRENTE	11 472	11 561	88	0,8	0,7	72 746	73 457	711	1,0	1,0	15,8	15,7	61 274	61 897
Impostos diretos	2 728	2 651	-77	-2,8	-0,6	20 608	21 332	724	3,5	1,0	13,2	12,4	17 880	18 681
Impostos indiretos	4 182	4 374	192	4,6	1,6	21 882	23 340	1 458	6,7	1,9	19,1	18,7	17 701	18 966
Contrib. de segurança social	3 118	2 983	-135	-4,3	-1,1	19 383	19 087	-296	-1,5	-0,4	16,1	15,6	16 265	16 104
Outras receitas correntes	1 390	1 487	97	7,0	0,8	10 813	9 377	-1 436	-13,3	-1,9	12,9	15,9	9 423	7 890
Diferenças de consolidação	54	65				59	321							
DESPESA CORRENTE	11 208	11 438	230	2,1	1,9	77 123	75 467	-1 656	-2,1	-2,0	14,5	15,2	65 916	64 030
Consumo público	4 205	4 299	94	2,2	0,8	30 391	30 108	-283	-0,9	-0,3	13,8	14,3	26 186	25 809
Despesas com pessoal	2 425	2 433	8	0,3	0,1	16 411	15 603	-808	-4,9	-1,0	14,8	15,6	13 986	13 170
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 780	1 866	86	4,9	0,7	13 980	14 505	524	3,8	0,6	12,7	12,9	12 201	12 639
Aquisição de bens e serviços	1 680	1 774	93	5,6	0,8	13 170	12 809	-362	-2,7	-0,4	12,8	13,8	11 490	11 035
Outras despesas correntes	99	92	-7	-6,9	-0,1	810	1 696	886	109,4	1,1	12,3	5,5	711	1 604
Subsídios	275	196	-79	-28,9	-0,7	2 099	1 270	-829	-39,5	-1,0	13,1	15,4	1 824	1 075
Juros e outros encargos	819	1 150	330	40,3	2,8	8 104	8 226	122	1,5	0,1	10,1	14,0	7 284	7 077
Transferências correntes	5 891	5 793	-98	-1,7	-0,8	36 134	35 639	-494	-1,4	-0,6	16,3	16,3	30 243	29 846
Diferenças de consolidação	18	0				395	223							
SALDO CORRENTE	265	123	-142			-4 377	-2 010	2 367					-4 642	-2 133
RECEITAS DE CAPITAL	345	286	-59	-17,0	-0,5	2 049	2 430	381	18,6	0,5	16,8	11,8	1 704	2 143
Diferenças de consolidação	65	41				45	0							
DESPEAS DE CAPITAL	637	786	149	23,4	1,3	4 746	5 498	753	15,9	0,9	13,4	14,3	4 109	4 713
Investimento	478	637	159	33,3	1,3	3 610	4 434	824	22,8	1,0	13,2	14,4	3 133	3 798
Transferências de capital	147	146	-1	-0,4	0,0	1 027	888	-138	-13,5	-0,2	14,3	16,5	880	742
Outras despesas de capital	5	2	-3	-54,7	0,0	104	0	-104	-100,0	-0,1	4,9	-	99	-2
Diferenças de consolidação	7	1				5	176							
RECEITA EFETIVA	11 817	11 847	29	0,2	0,2	74 795	75 887	1 092	1,5	1,5	15,8	15,6	62 978	64 040
DESPESA EFETIVA	11 844	12 223	379	3,2	3,2	81 869	80 965	-904	-1,1	-1,1	14,5	15,1	70 025	68 742
SALDO GLOBAL	-27	-377	-350			-7 074	-5 079	1 995					-7 047	-4 702
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	6 910	7 026	116	1,7	1,0	42 491	44 672	2 182	5,1	2,9	16,3	15,7	35 581	37 647
Despesa corrente primária	10 389	10 288	-100	-1,0	-0,8	69 020	67 241	-1 779	-2,6	-2,2	15,1	15,3	58 631	56 953

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da execução provisória publicada em janeiro 2015 na Síntese Execução Orçamental da DGO. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (411,9 ME). A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 16 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - fevereiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - fevereiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - fevereiro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	11 297	73 512	15,4	850	6 002	14,2	11 418	74 488	15,3
Impostos diretos	2 651	21 332	12,4	0	0		2 651	21 332	12,4
Impostos indiretos	4 163	23 340	17,8	0	2	0,0	4 163	23 342	17,8
Contrib. de segurança social	2 983	19 087	15,6	0	0		2 983	19 087	15,6
Outras receitas correntes	1 435	9 432	15,2	844	5 951	14,2	1 586	10 465	15,2
Diferenças de consolidação	65	321		6	48		35	261	
DESPESA CORRENTE	11 601	75 285	15,4	693	5 972	11,6	11 565	76 233	15,2
Consumo público	4 298	30 006	14,3	633	5 504	11,5	4 224	31 129	13,6
Despesas com pessoal	2 433	15 601	15,6	394	2 969	13,3	2 827	18 570	15,2
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 865	14 405	12,9	239	2 535	9,4	1 397	12 559	11,1
Aquisição de bens e serviços	1 772	12 709	13,9	238	2 469	9,6	1 303	10 798	12,1
Outras despesas correntes	92	1 695	5,5	1	66	2,2	94	1 762	5,3
Subsídios	195	1 263	15,4	0	0	0,0	195	1 263	15,4
Juros e outros encargos	1 332	8 179	16,3	49	456	10,8	1 352	8 516	15,9
Transferências correntes	5 776	35 614	16,2	2	13	14,5	5 711	35 325	16,2
Diferenças de consolidação	0	223		9	0		84	0	
SALDO CORRENTE	-304	-1 774		157	29		-147	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	286	2 280	12,6	8	361	2,1	288	2 613	11,0
Diferenças de consolidação	41	0		0	0		41	0	
DESPESAS DE CAPITAL	592	5 412	10,9	28	405	6,9	614	5 789	10,6
Investimento	446	4 359	10,2	28	405	6,9	474	4 718	10,0
Transferências de capital	143	879	16,2	0	0	0,0	137	858	16,0
Outras despesas de capital	2	-2	-107,7	0	0	16,2	2	174	1,3
Diferenças de consolidação	1	176		0	0		1	39	
RECEITA EFETIVA	11 583	75 791	15,3	858	6 363	13,5	11 706	77 101	15,2
DESPESA EFETIVA	12 193	80 697	15,1	721	6 377	11,3	12 179	82 021	14,8
SALDO GLOBAL	-609	-4 906		137	-14		-473	-4 921	
Receita fiscal	6 814	44 672	15,3	0	2	0,0	6 814	44 675	15,3
Despesa corrente primária	10 269	67 107	15,3	644	5 516	11,7	10 213	67 717	15,1

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (435,6 ME).

Tabela 17 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - fevereiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - fevereiro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - fevereiro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	11 561	73 457	15,7	850	6 002	14,2	11 682	74 433	15,7
Impostos diretos	2 651	21 332	12,4	0	0		2 651	21 332	12,4
Impostos indiretos	4 374	23 340	18,7	0	2	0,0	4 374	23 342	18,7
Contrib. de segurança social	2 983	19 087	15,6	0	0		2 983	19 087	15,6
Outras receitas correntes	1 487	9 377	15,9	844	5 951	14,2	1 638	10 410	15,7
Diferenças de consolidação	65	321		6	48		35	261	
DESPESA CORRENTE	11 438	75 467	15,2	693	5 972	11,6	11 402	76 414	14,9
Consumo público	4 299	30 108	14,3	633	5 504	11,5	4 225	31 231	13,5
Despesas com pessoal	2 433	15 603	15,6	394	2 969	13,3	2 827	18 572	15,2
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	1 866	14 505	12,9	239	2 535	9,4	1 398	12 659	11,0
Aquisição de bens e serviços	1 774	12 809	13,8	238	2 469	9,6	1 305	10 897	12,0
Outras despesas correntes	92	1 696	5,5	1	66	2,2	94	1 762	5,3
Subsídios	196	1 270	15,4	0	0	0,0	196	1 270	15,4
Juros e outros encargos	1 150	8 226	14,0	49	456	10,8	1 169	8 563	13,7
Transferências correntes	5 793	35 639	16,3	2	13	14,5	5 728	35 349	16,2
Diferenças de consolidação	0	223		9	0		84	0	
SALDO CORRENTE	123	-2 010	0,0	157	29	0,0	280	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	286	2 430	11,8	8	361	2,1	288	2 763	10,4
Diferenças de consolidação	41	0		0	0		41	0	
DESPESAS DE CAPITAL	786	5 498	14,3	28	405	6,9	808	5 875	13,8
Investimento	637	4 434	14,4	28	405	6,9	664	4 794	13,9
Transferências de capital	146	888	16,5	0	0	0,0	141	867	16,2
Outras despesas de capital	2	0	-	0	0	16,2	2	176	1,3
Diferenças de consolidação	1	176		0	0		1	39	
RECEITA EFETIVA	11 847	75 887	15,6	858	6 363	13,5	11 970	77 196	15,5
DESPESA EFETIVA	12 223	80 965	15,1	721	6 377	11,3	12 210	82 289	14,8
SALDO GLOBAL	-377	-5 079		137	-14		-240	-5 093	
Receita fiscal	7 026	44 672	15,7	0	2	0,0	7 026	44 675	15,7
Despesa corrente primária	10 288	67 241	15,3	644	5 516	11,7	10 232	67 851	15,1

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 ME), bem como a reserva orçamental (435,6 ME).